



**SANTA  
MARIA**

**PLANO DE MANEJO VEGETAL**

<b>Elaborado</b>	<b>Aprovado</b>		<b>Código</b>
Gerência de Projeto e Construção	Superintendência Técnica/Operacional		PGQ 7.1-18
<b>Data Elaboração</b>	<b>Revisão</b>	<b>Data Revisão</b>	<b>Data Reaprovação</b>
15/01/2026	00	-	JAN-29

## 1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes, critérios técnicos, responsabilidades e procedimentos para o manejo da vegetação que interfira ou possa interferir no sistema de distribuição e subtransmissão de energia elétrica da ELFSM, visando: (i) segurança pública e ocupacional; (ii) qualidade, eficiência e continuidade do fornecimento; (iii) aumento da resiliência do sistema elétrico frente a eventos climáticos severos; e (iv) convivência harmônica entre arborização e infraestrutura elétrica.

## 2. ABRANGÊNCIA

Aplica-se a Superintendência Técnica/Operacional da ELFSM.

## 3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (EXTERNOS)

- ✓ Resoluções, Despachos, Ofícios e Manuais (Aneel);
- ✓ Resolução Normativa ANEEL nº 1.137, de 21 de outubro de 2025.

## 4. SIGLAS E DEFINIÇÕES

**Aceiro** – Faixa de terreno desprovida de vegetação ou com vegetação controlada, destinada à prevenção da propagação de incêndios e à proteção da infraestrutura elétrica, especialmente em áreas rurais e faixas de servidão.

**ANEEL** – Agência Nacional de Energia Elétrica.

**Árvore de Risco** – Indivíduo arbóreo que apresenta condições estruturais, fitossanitárias ou de localização que representem risco iminente ou potencial à segurança da população, das equipes ou à integridade do sistema elétrico.

**Atuação Emergencial** – Intervenção imediata realizada em situações críticas e imprevisíveis, nas quais a vegetação represente risco iminente à segurança ou à continuidade do fornecimento de energia elétrica, dispensada de autorização prévia, com comunicação posterior ao Poder Público competente.

**BT (Baixa Tensão)** – Nível de tensão elétrica destinado ao atendimento direto das unidades consumidoras finais, conforme regulamentação da ANEEL.

**Centro de Manutenção (CM)** – Unidade organizacional responsável pela execução, coordenação e apoio às atividades de manutenção, inspeção e manejo vegetal no sistema elétrico.

**Classificação de Risco** – Processo técnico de avaliação que considera a probabilidade e o impacto da interferência da vegetação sobre o sistema elétrico, resultando em enquadramento em risco baixo, médio, alto ou crítico, para fins de priorização das ações.

**Ciclo de Poda** – Intervalo de tempo definido no Planejamento Anual em que as ações de poda preventiva são executadas em determinado trecho da rede elétrica, considerando crescimento da vegetação, tipo de rede e criticidade do sistema.

**DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora)** – Indicador de continuidade que expressa o tempo médio, em horas, que uma unidade consumidora permanece sem fornecimento de energia elétrica em determinado período.

**Distância de Segurança** – Espaçamento mínimo entre a vegetação e os condutores elétricos, definido com base em normas técnicas e classe de tensão, necessário para garantir a segurança operacional e pública.

**ELFSM (Empresa Luz e Força Santa Maria S.A.)** – Distribuidora de energia elétrica responsável pela prestação do serviço público de distribuição em sua área de concessão.

**Faixa de Segurança** – Área ao longo das redes elétricas onde a vegetação deve ser mantida sob controle para evitar interferências com os condutores e garantir a segurança do sistema elétrico.

**Faixa de Servidão** – Área legalmente estabelecida ao longo das linhas de distribuição ou subtransmissão destinada à implantação, operação e manutenção das instalações elétricas, com restrições de uso e controle da vegetação.

**FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora)** – Indicador de continuidade que expressa o número médio de interrupções no fornecimento de energia elétrica por unidade consumidora em determinado período.

**Inspeção da Vegetação** – Atividade técnica destinada à identificação, avaliação e classificação dos riscos decorrentes da interferência da vegetação com o sistema elétrico, podendo ser preventiva, corretiva ou associada a eventos climáticos.

**LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)** – Lei nº 13.709/2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

**Manejo Vegetal** – Conjunto de ações técnicas que compreende inspeção, poda preventiva, poda corretiva, poda emergencial, remoção e substituição de árvores, bem como o controle da vegetação em faixas de segurança e servidão.

**MT (Média Tensão)** – Nível de tensão elétrica superior à baixa tensão e inferior à alta tensão, utilizado para distribuição de energia elétrica conforme regulamentação da ANEEL.

**Planejamento Anual de Manejo Vegetal** – Instrumento de gestão que organiza, prioriza e programa as ações de inspeção, poda e manejo vegetal ao longo do ano, com base em critérios técnicos e avaliação de risco.

**Plano de Manejo Vegetal (PMV)** – Documento técnico que estabelece diretrizes, procedimentos, responsabilidades, critérios de risco, indicadores e planejamento das ações de manejo vegetal da ELFSM, em atendimento à Resolução Normativa ANEEL nº 1.137/2025.

**Poda Corretiva** – Intervenção realizada quando a vegetação já se encontra em condição de interferência ou risco iminente à rede elétrica, exigindo ação prioritária.

**Poda Emergencial** – Intervenção imediata realizada em situações críticas, como quedas de árvores ou galhos sobre a rede elétrica ou eventos climáticos severos.

**Poda Preventiva** – Intervenção planejada e programada realizada com base em inspeções periódicas, com o objetivo de manter distâncias de segurança e evitar a interferência futura da vegetação com a rede elétrica.

**PRODIST** (Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional) – Conjunto de normas técnicas e operacionais estabelecidas pela ANEEL para a prestação do serviço de distribuição de energia elétrica.

**Relatório Anual de Gestão do Manejo Vegetal** – Documento elaborado anualmente pela ELFSM contendo o registro consolidado das inspeções, podas, remoções, ocorrências emergenciais, indicadores de desempenho e convênios institucionais, em conformidade com a REN ANEEL nº 1.137/2025.

**REN (Resolução Normativa)** – Instrumento normativo expedido pela ANEEL para regulamentação dos serviços de energia elétrica.

**Resiliência do Sistema Elétrico** – Capacidade do sistema elétrico de resistir, absorver e se recuperar de eventos adversos, especialmente aqueles associados a eventos climáticos severos, mantendo a continuidade do fornecimento.

**UC (Unidade Consumidora)** – Conjunto de instalações elétricas caracterizado pelo recebimento de energia elétrica em um único ponto de entrega, para uso próprio do consumidor.

## **5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

### **5.1 Abrangência**

Aplica-se a toda a área de concessão da ELFSM, abrangendo redes urbanas e rurais, redes aéreas de baixa e média tensão e linhas de subtransmissão sob responsabilidade da distribuidora, incluindo faixas de servidão/segurança e áreas públicas ou privadas quando houver interferência com a rede.

#### **5.1.1 Base Legal e Regulatória**

- Resolução Normativa ANEEL nº 1.137/2025 (especialmente Seção 4.7 – Poda e Manejo Vegetal).
- Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021.
- PRODIST – Módulos aplicáveis (especialmente Módulo 4 e Módulo 8).
- Legislação ambiental federal, estadual e municipal aplicável.
- Convênios, acordos de cooperação e Termos de Parceria firmados com os entes públicos municipais.

#### **5.1.2 Princípios Norteadores**

As ações de manejo vegetal desenvolvidas pela ELFSM são orientadas por princípios técnicos, regulatórios e institucionais que asseguram a segurança da população, a confiabilidade do sistema elétrico, a continuidade do fornecimento de energia elétrica e o atendimento às exigências legais e regulatórias aplicáveis. Esses princípios constituem a base conceitual do Plano de Manejo Vegetal e orientam todas as etapas do processo, desde as inspeções da vegetação até a execução das intervenções e a avaliação dos resultados obtidos.

O princípio da prevenção e da antecipação de riscos orienta a priorização de ações planejadas e preventivas, fundamentadas em inspeções periódicas e sistemáticas da vegetação, de modo a identificar antecipadamente situações que possam evoluir para condições de risco à segurança ou à continuidade do fornecimento. Essa abordagem reduz a necessidade de intervenções corretivas e emergenciais, minimiza impactos à população e contribui para o aumento da resiliência do sistema elétrico frente a eventos climáticos severos.

A atuação da ELFSM é baseada em avaliações técnicas de risco e criticidade, considerando de forma integrada os aspectos elétricos, vegetais, ambientais e operacionais. A classificação do risco permite a definição das prioridades de intervenção, a escolha das técnicas mais adequadas de manejo vegetal e a alocação eficiente de recursos, assegurando que as ações sejam proporcionais ao risco identificado e direcionadas às áreas e circuitos com maior impacto potencial à continuidade do serviço.

O manejo vegetal é desenvolvido em coordenação permanente com o Poder Público Municipal e em articulação com os órgãos competentes, respeitando as atribuições legais relativas à arborização urbana e à gestão ambiental. Essa atuação integrada ocorre por meio de convênios, acordos de cooperação e termos de parceria, que estabelecem responsabilidades, fluxos de comunicação e procedimentos operacionais, promovendo segurança jurídica, eficiência administrativa e soluções compartilhadas para a gestão da vegetação em áreas públicas.

Em situações caracterizadas como emergenciais, nas quais a vegetação represente risco iminente à segurança da população ou à integridade do sistema elétrico, a ELFSM atua com autonomia operacional e tempestividade, adotando de forma imediata as medidas necessárias para eliminação do risco e restabelecimento da segurança e do fornecimento de energia elétrica. Nessas situações, a atuação prioritária visa à proteção da vida e do serviço essencial, com posterior comunicação ao Poder Público competente, conforme previsto na regulamentação aplicável.

Por fim, as ações de manejo vegetal são pautadas pelos princípios da rastreabilidade, da transparência e da melhoria contínua, por meio do registro sistemático das inspeções, intervenções e resultados alcançados. Esses registros subsidiam a elaboração do Relatório Anual de Gestão do Manejo Vegetal, permitem a prestação de contas aos órgãos reguladores e ao Poder Público e fornecem informações essenciais para a avaliação da efetividade das ações e o aprimoramento contínuo dos processos, assegurando a evolução permanente do Plano de Manejo Vegetal da ELFSM.

### **5.1.3 Governança e Responsabilidades**

A governança do Plano de Manejo Vegetal da ELFSM está estruturada de forma a assegurar a clara definição de responsabilidades, a coordenação institucional entre os agentes envolvidos e a conformidade com as exigências regulatórias, ambientais e operacionais aplicáveis. A adequada governança do manejo vegetal é essencial para garantir a segurança da população, a continuidade do fornecimento de energia elétrica e a efetividade das ações preventivas, corretivas e emergenciais.

Compete à ELFSM elaborar, manter atualizado e executar o Plano de Manejo Vegetal, assegurando que suas diretrizes sejam efetivamente incorporadas às rotinas operacionais da distribuidora. Cabe à ELFSM realizar inspeções periódicas da vegetação ao longo das redes de distribuição e subtransmissão, identificar situações de risco e planejar e executar ações preventivas e corretivas de poda e manejo vegetal, com base em critérios técnicos e avaliação de risco.

No âmbito da gestão e do controle, a ELFSM é responsável por manter registros detalhados de todas as inspeções, intervenções e atuações emergenciais realizadas no contexto do manejo vegetal, assegurando a rastreabilidade das ações e a guarda dessas informações pelo prazo mínimo de cinco anos, em observância à legislação aplicável, em especial à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD. Esses registros constituem a base para a elaboração do Relatório Anual de Gestão do Manejo

Vegetal, o qual deverá ser elaborado e divulgado pela ELFSM, garantindo transparência, prestação de contas e atendimento às exigências da Resolução Normativa ANEEL nº 1.137/2025.

O Poder Público Municipal, no exercício de suas competências legais, é responsável pelo planejamento, implantação e manutenção da arborização urbana, bem como pela emissão das autorizações ambientais aplicáveis às intervenções em áreas públicas. A atuação municipal no contexto do manejo vegetal poderá ocorrer de forma independente, porém para a maior eficiência poderá ocorrer de forma cooperativa com a ELFSM, especialmente no que se refere às ações de inspeção, poda preventiva, remoção e substituição de árvores, respeitadas as atribuições legais de cada parte. Adicionalmente, compete aos Municípios a gestão, retirada e destinação adequada dos resíduos vegetais gerados pelas intervenções, conforme pactuado nos instrumentos formais firmados com a distribuidora.

A atuação integrada entre a ELFSM e os Municípios deverá ser formalizada por meio de convênios, acordos de cooperação, termos de parceria ou instrumentos equivalentes, nos quais serão definidos de forma clara e objetiva os protocolos operacionais, as responsabilidades das partes, os fluxos de comunicação, os prazos de atendimento, a gestão dos resíduos vegetais e os procedimentos aplicáveis às situações emergenciais. Esses instrumentos de cooperação institucional são fundamentais para assegurar segurança jurídica, eficiência administrativa e efetividade na execução das ações de manejo vegetal, em conformidade com a regulamentação da ANEEL e com a legislação ambiental vigente.

#### **5.1.4 Inspeções da Vegetação**

A inspeção da vegetação constitui a **etapa central e estruturante do manejo vegetal**, sendo o principal instrumento para a identificação, avaliação e mitigação dos riscos decorrentes da interferência da arborização com o sistema elétrico de distribuição e subtransmissão da ELFSM. As inspeções permitem o conhecimento sistemático das condições da vegetação ao longo das redes elétricas e subsidiam a tomada de decisão técnica quanto às ações preventivas, corretivas e emergenciais.

As inspeções serão realizadas de forma **sistemática, contínua e orientada por critérios técnicos e avaliação de risco**, considerando as características da rede elétrica, o comportamento da vegetação, o histórico de ocorrências e a criticidade dos conjuntos elétricos. Essa abordagem visa antecipar situações de risco, reduzir a probabilidade de falhas e contribuir para a segurança da população, das equipes e das instalações elétricas, especialmente em cenários de eventos climáticos severos.

##### **Diretrizes gerais**

As inspeções da vegetação têm como diretrizes fundamentais a identificação e o controle dos riscos associados à interferência da arborização com o sistema elétrico. Nesse contexto, as inspeções deverão:

- identificar árvores, galhos ou vegetação com potencial de interferência direta ou indireta nas redes elétricas, considerando o crescimento natural das espécies;

- avaliar as condições estruturais e fitossanitárias dos indivíduos arbóreos, verificando sinais de instabilidade, doenças, inclinação ou deterioração;
- antecipar riscos à segurança pública, à integridade das instalações elétricas e à segurança ocupacional das equipes de campo;
- subsidiar o planejamento e a priorização das ações de poda preventiva, poda corretiva, remoção e substituição de árvores, conforme a classificação de risco;
- contribuir para a redução de interrupções no fornecimento de energia elétrica, sobretudo aquelas associadas a eventos climáticos severos, como ventos fortes e chuvas intensas.

### **Abrangência das inspeções**

As inspeções de vegetação abrangem todas as áreas da concessão da ELFSM onde possa haver interferência da arborização com o sistema elétrico, incluindo redes urbanas e rurais, redes aéreas de baixa e média tensão, linhas de subtransmissão, bem como faixas de segurança, faixas de servidão e demais áreas públicas ou privadas adjacentes às instalações elétricas.

A periodicidade e a intensidade das inspeções poderão variar conforme a criticidade do conjunto elétrico, o tipo de rede existente, as espécies vegetais predominantes, as condições ambientais e o histórico de ocorrências relacionadas à vegetação, de modo a direcionar maior atenção às áreas mais suscetíveis a riscos.

### **Tipos de inspeção**

As inspeções da vegetação poderão ocorrer sob diferentes modalidades, conforme a finalidade e o contexto operacional:

- a) Inspeção preventiva programada:** realizada de forma planejada e integrada aos ciclos de poda e ao planejamento anual de manejo vegetal, com o objetivo de identificar antecipadamente situações que possam evoluir para interferência com a rede elétrica, permitindo a adoção de ações preventivas antes da materialização do risco.
- b) Inspeção corretiva:** acionada quando já existe interferência da vegetação com a rede elétrica ou quando identificadas condições que representem risco imediato, podendo decorrer de ocorrências operacionais, reclamações de consumidores, solicitações do Poder Público ou registros internos da distribuidora.
- c) Inspeção pós-evento:** realizada após a ocorrência de eventos climáticos severos, como tempestades, ventos fortes ou chuvas intensas, com a finalidade de identificar riscos residuais, avaliar danos potenciais e prevenir reincidências que possam comprometer a continuidade do fornecimento ou a segurança.

## **Critérios técnicos avaliados**

Durante a realização das inspeções, deverão ser avaliados de forma integrada critérios técnicos que permitam a adequada classificação do risco, incluindo:

- **critérios elétricos**, tais como tipo de rede, classe de tensão, distância entre a vegetação e os condutores, e risco de contato direto ou indireto;
- **critérios vegetais**, considerando a espécie, o porte adulto, a tendência de crescimento, a reincidência de podas, o estado fitossanitário e a estabilidade estrutural da árvore;
- **critérios operacionais e ambientais**, relacionados à localização, circulação de pessoas, dificuldade de acesso, proximidade de edificações e impacto potencial à continuidade do fornecimento de energia elétrica.

## **Classificação de risco**

Com base nos critérios técnicos avaliados durante a inspeção, a vegetação será classificada quanto ao nível de risco, com o objetivo de orientar a priorização das intervenções:

- **Risco Alto:** situação que representa ameaça iminente à segurança ou à continuidade do fornecimento, exigindo intervenção imediata ou prioritária;
- **Risco Médio:** condição que pode evoluir para situação crítica, demandando programação de intervenção em prazo adequado;
- **Risco Baixo:** situação controlável, que não requer intervenção imediata, devendo ser monitorada e reavaliada periodicamente.

## **Registro e rastreabilidade**

Todas as inspeções realizadas deverão ser registradas em sistema corporativo da ELFSM, assegurando a rastreabilidade das informações e o atendimento às exigências regulatórias. Os registros deverão conter, no mínimo, a data da inspeção, a identificação do local (município, bairro, logradouro e/ou coordenadas geográficas), o tipo de rede, o risco identificado, a classificação do risco, a recomendação técnica e o responsável pela inspeção.

Os registros deverão ser mantidos pelo prazo mínimo de cinco anos, em conformidade com a Resolução Normativa ANEEL nº 1.137/2025 e observadas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

### 5.1.5 PODA E MANEJO VEGETAL

As atividades de poda e manejo vegetal têm por finalidade assegurar a **segurança da população e das equipes**, bem como a **continuidade e a qualidade do fornecimento de energia elétrica**, por meio da manutenção de distâncias adequadas entre a vegetação e as instalações elétricas. Essas atividades devem ser executadas de forma **técnica, planejada e ambientalmente responsável**, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, a legislação ambiental vigente e as diretrizes estabelecidas neste Plano de Manejo Vegetal.

O manejo vegetal adotado pela ELFSM busca equilibrar a necessidade de proteção do sistema elétrico com a preservação da arborização, adotando intervenções proporcionais ao risco identificado e priorizando, sempre que possível, ações preventivas em detrimento de ações corretivas ou emergenciais.

#### **Tipos de intervenção**

As ações de poda e manejo vegetal poderão ocorrer sob diferentes modalidades, definidas conforme a condição identificada durante as inspeções e a classificação de risco atribuída:

**a) Poda preventiva:** intervenção planejada e programada, orientada pelos resultados das inspeções periódicas e pelos ciclos de poda definidos no planejamento anual, com o objetivo de manter as distâncias de segurança entre a vegetação e os condutores elétricos, evitando que o crescimento natural das espécies resulte em interferência futura com a rede.

**b) Poda corretiva:** intervenção priorizada realizada quando a vegetação já se encontra em condição de interferência com a rede elétrica ou apresenta risco imediato à continuidade do fornecimento ou à segurança, exigindo atuação direcionada e tempestiva.

**c) Poda emergencial:** intervenção imediata adotada em situações críticas e imprevisíveis, tais como quedas de galhos ou árvores sobre a rede elétrica, eventos climáticos severos ou outras ocorrências que representem risco iminente à segurança pública ou à integridade do sistema elétrico.

**d) Remoção de árvores de risco:** medida adotada quando a poda não é tecnicamente suficiente para eliminar o risco identificado ou quando a árvore apresenta instabilidade estrutural, condições fitossanitárias comprometidas ou porte incompatível com a proximidade da rede elétrica.

**e) Substituição de espécies:** ação desenvolvida em articulação com o Poder Público Municipal, visando estimular o plantio de espécies arbóreas compatíveis com a convivência com redes elétricas, como forma de reduzir recorrências de poda e riscos futuros.

## Manejo em áreas urbanas

Nas áreas urbanas, as atividades de poda e manejo vegetal devem ocorrer de forma **integrada e coordenada com o Poder Público Municipal**, respeitando as atribuições legais relacionadas à arborização urbana e às autorizações ambientais aplicáveis. As intervenções deverão considerar os planos municipais de arborização, quando existentes, bem como os impactos ao trânsito, à mobilidade urbana e à população local.

A definição das responsabilidades relativas à execução das podas, à remoção de árvores e à retirada e destinação dos resíduos vegetais deverá observar os convênios, termos de parceria ou instrumentos formais firmados entre a ELFSM e os Municípios, assegurando clareza operacional e segurança jurídica.

## Manejo em áreas rurais

Nas áreas rurais, o manejo vegetal prioriza o controle da vegetação nas **faixas de servidão e faixas de segurança**, com foco na prevenção de quedas de árvores, interferências com a rede elétrica e riscos de incêndios florestais. Considerando a extensão dos trechos de rede, as dificuldades de acesso e as características da vegetação nativa, as intervenções deverão ser planejadas de modo a garantir eficiência operacional e redução de riscos à continuidade do fornecimento.

O manejo em áreas rurais será realizado em conformidade com a legislação ambiental vigente, adotando-se técnicas que minimizem impactos ambientais e assegurem a preservação das áreas protegidas.

## Execução e segurança

As atividades de poda e manejo vegetal deverão ser executadas por **equipes devidamente capacitadas e treinadas**, observando rigorosamente os procedimentos de segurança do trabalho e as normas técnicas aplicáveis. Antes da execução das intervenções, deverá ser avaliada a necessidade de desligamento programado ou emergencial da rede elétrica, considerando a segurança das equipes e da população.

As técnicas de corte adotadas deverão ser adequadas a cada espécie e situação, de modo a evitar danos desnecessários às árvores e a reduzir o risco de reincidência de intervenções.

## Gestão de resíduos

Os resíduos vegetais gerados pelas atividades de poda e manejo vegetal deverão ser removidos e destinados de forma **ambientalmente adequada**, em conformidade com a legislação vigente e com as

responsabilidades definidas nos convênios, termos de parceria ou instrumentos equivalentes firmados com o Poder Público Municipal.

Sempre que aplicável, a gestão dos resíduos deverá considerar soluções que promovam o reaproveitamento ou a destinação ambientalmente correta, minimizando impactos ambientais e operacionais.

## **Registros**

Todas as intervenções de poda e manejo vegetal deverão ser registradas em sistema corporativo da ELFSM, assegurando a rastreabilidade das ações e o suporte à gestão e à fiscalização. Os registros deverão conter, no mínimo, o tipo de serviço executado, o local da intervenção, a data, a justificativa técnica, a identificação da equipe executora, as evidências disponíveis (quando aplicável) e o vínculo com a inspeção ou ocorrência que motivou a intervenção.

Essas informações subsidiarão o acompanhamento dos indicadores de desempenho e a elaboração do Relatório Anual de Gestão do Manejo Vegetal.

### **5.1.6 ATUAÇÃO EMERGENCIAL**

A atuação emergencial compreende o conjunto de intervenções imediatas adotadas pela ELFSM em situações nas quais a vegetação represente **risco iminente à segurança da população, das equipes de trabalho ou à continuidade do fornecimento de energia elétrica**. Essas situações incluem, entre outras, a queda de árvores ou galhos sobre a rede, o contato direto da vegetação com condutores energizados e a ocorrência de eventos climáticos severos, como tempestades, ventos fortes e chuvas intensas.

A atuação emergencial possui caráter excepcional e prioritário, sendo pautada pelos princípios da proteção da vida, da segurança pública e da manutenção do serviço essencial de distribuição de energia elétrica.

#### **Procedimento operacional em emergência**

Identificada uma situação emergencial envolvendo vegetação, a ELFSM adotará, de forma imediata e coordenada, os seguintes procedimentos operacionais:

- realização de avaliação técnica imediata da condição de risco, em campo ou por meio de registros operacionais disponíveis, com definição da intervenção mínima necessária para eliminação do risco;
- adoção de medidas de isolamento e sinalização da área, sempre que aplicável, visando à proteção da população e das equipes;

- execução da intervenção emergencial, que poderá envolver poda, destopo ou remoção de árvores ou galhos, bem como o desligamento emergencial da rede elétrica, quando necessário;
- restabelecimento da segurança da área e do fornecimento de energia elétrica no menor tempo possível;
- registro técnico da ocorrência, com evidências fotográficas sempre que viável;
- comunicação posterior ao Poder Público Municipal competente, conforme previsto nos convênios, termos de parceria ou instrumentos formais vigentes.

### **Gestão de resíduos em emergência**

A retirada e a destinação dos resíduos vegetais gerados em situações emergenciais ocorrerão conforme a pactuação estabelecida com os Municípios ou, quando necessário, por meio de medidas extraordinárias adotadas durante períodos de contingência. Em todos os casos, deverão ser observadas as disposições da legislação ambiental vigente, priorizando-se a eliminação de riscos à segurança e a liberação rápida das vias e áreas afetadas.

### **Rastreabilidade e melhoria contínua**

As ocorrências emergenciais deverão ser devidamente registradas e analisadas, de modo a retroalimentar o planejamento anual de manejo vegetal, a revisão dos ciclos de poda e a avaliação das áreas críticas. Essa análise visa identificar causas recorrentes, reduzir reincidências e fortalecer a resiliência do sistema elétrico frente a eventos futuros.

### **5.1.7 PLANEJAMENTO ANUAL E CICLOS DE PODA**

O Planejamento Anual de Manejo Vegetal constitui instrumento essencial para a organização, priorização e execução sistemática das ações de inspeção, poda e manejo vegetal. Por meio do planejamento, busca-se reduzir a ocorrência de situações emergenciais, otimizar recursos operacionais e fortalecer a resiliência do sistema elétrico.

O planejamento anual baseia-se na análise integrada dos dados de inspeção, do histórico de ocorrências relacionadas à vegetação, da criticidade dos conjuntos elétricos e da articulação institucional com o Poder Público Municipal.

### **Etapas do planejamento**

A elaboração do Planejamento Anual de Manejo Vegetal observará, no mínimo, as seguintes etapas:

- consolidação das informações provenientes das inspeções realizadas, das classificações de risco e das ocorrências registradas no período anterior;

- priorização das ações por conjunto elétrico ou alimentador, considerando impacto potencial à continuidade do fornecimento, número de unidades consumidoras atendidas e criticidade do sistema;
- definição dos ciclos de poda preventiva, levando em conta a tipologia da rede elétrica, o crescimento da vegetação e as características ambientais locais;
- dimensionamento das equipes, dos recursos materiais e da logística necessária à execução das ações, incluindo a programação de desligamentos, quando aplicável;
- integração com os Municípios para obtenção de autorizações, definição de mutirões conjuntos e gestão de resíduos vegetais;
- monitoramento contínuo da execução do planejamento e realização de ajustes ao longo do ciclo, sempre que necessário.

### 5.1.8 INDICADORES DE DESEMPENHO DO MANEJO VEGETAL

A ELFSM manterá indicadores de desempenho específicos para medir a efetividade das ações de manejo vegetal, subsidiar a tomada de decisão gerencial, orientar a revisão dos ciclos de poda e assegurar a prestação de contas aos órgãos reguladores e ao Poder Público.

Os indicadores permitem avaliar o desempenho das ações preventivas, corretivas e emergenciais, bem como seus reflexos na continuidade e na qualidade do fornecimento de energia elétrica.

### 5.1.9 RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO MANEJO VEGETAL

A ELFSM elaborará, anualmente, o Relatório Anual de Gestão do Manejo Vegetal, com a finalidade de documentar de forma sistemática todas as atividades executadas, garantir transparência, atender aos requisitos regulatórios e subsidiar a fiscalização pelos órgãos competentes.

O relatório constitui instrumento fundamental de prestação de contas e de avaliação da efetividade do Plano de Manejo Vegetal.

#### Conteúdo mínimo

O Relatório Anual de Gestão do Manejo Vegetal deverá conter, no mínimo:

- **Inspecções visuais:** número de inspecções realizadas, extensão de rede inspecionada e identificação das áreas de risco por conjunto elétrico;
- **Podas preventivas:** ações executadas pela ELFSM e ações indicadas ao Poder Público Municipal, com quantitativos por conjunto elétrico;
- **Podas corretivas:** intervenções realizadas e respectivos quantitativos por conjunto elétrico;
- **Remoções:** local, motivo e quantidade de árvores removidas por conjunto elétrico;
- **Substituição de espécies:** ações realizadas e quantitativos, quando aplicável;
- **Aceiro e faixas de servidão:** extensão atendida por conjunto elétrico;

- **Convênios:** instrumentos celebrados com os Municípios e tratativas institucionais em andamento.

### Publicidade e acesso

O Relatório Anual deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico institucional da ELFSM e nos postos de atendimento presencial, em linguagem clara, acessível e adequada ao público em geral, devendo ser mantida sempre a versão mais atualizada.

### Base de dados e guarda

O Relatório Anual será suportado por registros corporativos mantidos pelo prazo mínimo de cinco anos, garantindo rastreabilidade, consistência das informações e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

## 6. RESPONSABILIDADES E AUTORIDADES

É de responsabilidade da Superintendência Técnica/Operacional por meio de suas gerências a manutenção deste procedimento.

## 7. REGISTROS

Identificação	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Retenção	Disposição
Registro de Inspeções Realizadas	Repositório digital no servidor de armazenamento de arquivos da Santa Maria	Irrestrito para acesso/consulta de todos	Por ordem cronológica	Indeterminado	Não se aplica

## 8. LISTA DE ALTERAÇÕES

N. °	Data	Item	Natureza das alterações

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)  
Última atualização em 09 Fevereiro 2026, 18:23:50

**Status:** Assinado

**Documento:** PGQ 7.1-18 - Plano De Manejo Vegetal.Pdf

**Número:** 810250ca-97cc-4bf3-b715-1ebd87c74250

**Data da criação:** 09 Fevereiro 2026, 17:31:53

**Hash do documento original (SHA256):** 55caf2e6080fc5b41adaf6e531e6003468cc98e915c0b235627982d1c0ab6e3c



## Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>REINILSON RODRIGUES CESÁRIO</b> Data e hora da assinatura: 09/02/2026 18:23:49 Token: 2e3ab985-3e0b-46f6-96fa-ccb0e60760f6</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Reinilson Rodrigues Cesário</i></p> <p>Reinilson Rodrigues Cesário</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5527997663252 E-mail: rcesario@elfsm.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 177.207.98.35 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/144.0.0.0 Safari/537.36 Edg/144.0.0.0</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 810250ca-97cc-4bf3-b715-1ebd87c74250, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)